

PORTARIA Nº 844/2014

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 461/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014 AO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei nº. 1243/2013 de 25 de abril de 2013 e CONSIDERANDO: a Portaria nº. 805/2014 de 13 de outubro de 2014, que designou em Cargo em Comissão a contar de 13/10/2014, para responder pelo Cargo de CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO;

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 12 de outubro de 2014, o percentual de 10% (dez) por cento de Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 461/2014, de 25 de junho de 2014, ao Servidor RAULINO VILVERT DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, lotado na Secretaria de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de outubro de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2014

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0612 Página: 24 Ano: III

Data: 28/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E7B4EEF7

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal